

Biblioteca do Senado Federal

Associação Commercial

do Rio de Janeiro

Elemento Servil

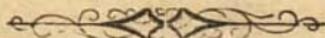
ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

ELEMENTO SERVIL

1ª representação da comissão especial nomeada
em assembléa geral extraordinaria de 2 de
Maio de 1884



✓
326.987
E38
ESP
1884

RIO DE JANEIRO

Typographia Imperial e Constitucional de J. VILLENEUVE & C.
61 — RUA DO OUVIDOR — 61

1884

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

no numero 96-f

no ano de 1974

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

1ª REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA EM ASSEMBLÉA
GERAL EXTRAORDINARIA DE 2 DE MAIO DE 1884.

Elemento servil

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro deliberou, em reunião de sua assembléa geral, commetter aos abaixo assignados o encargo de estudar as causas deprimentes da actividade e progresso do commercio, da industria e da agricultura, e de representar aos poderes competentes, solicitando as providencias que parecerem indispensaveis para melhoramento das circumstancias actuaes.

No desempenho deste mandato accórdarão os abaixo assignados na conveniencia de dividir os varios assumptos de seu estudo em outras tantas representações, cada uma das quaes exponha e consigne os fundamentos e as causas dos soffrimentos do commercio, da industria e da agricultura, e as providencias que devão sanar ou ao menos attenuar-lhes a gravidade e os perigos.

E', pois, nestes termos que os abaixo assignados, vêm respeitosa e patrioticamente submitter ao alto criterio e solicitude desta augusta camara a primeira de suas representações, relativa ao elemento servil, magna questão que a todas sobreleva como base da riqueza publica e fonte principal dos rendimentos do Estado.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

A gravissima questão da transformação do trabalho não precisa ser encarecida em sua importancia e nas responsabilidades que de seu desenvolvimento decorrem. A lei de 28 de Setembro de 1871, sob cujo regimen se tem operado a emancipação gradual do elemento servil, desacompanhada de providencias que a experiencia tem aconselhado, não forneceu ainda, até o presente, exemplificação pratica da solução que devêra decorrer da progressiva redução dos trabalhadores escravos, e nem o movimento de manumissões voluntarias, com ser muito mais intenso, a tem suggerido.

Devêra suppôr-se, com effeito, que a supressão gradual das forças constitutivas do trabalho servil daria lugar a transformação, tambem gradual, do trabalho agricola, e esta supposição assentava em um principio seguro: o proprio interesse dos agricultores, directa e essencialmente empenhados na manutenção de sua industria.

A explicação desta apparente anormalidade encontra-se facilmente nas migrações de escravos de umas para outras provincias : offerta de trabalho servil dos que podião dispensa-lo, procura insistente dos que delle carecião, em escala sempre crescente e na proporção de seus desenvolvimentos industriaes. Era natural este movimento : o trabalhador escravo representando uma longa tradição nos habitos dos agricultores brazileiros affigurava-se-lhes o mais seguro, por ser o mais conhecido e o unico experimentado dos meios de trabalho ; e ainda quando tivessem a comprehensão da utilidade resultante de outro systema, os obices e difficuldades inherentes á sua adaptação, as momentosas necessidades da agricultura determinarião facilmente a preferencia geralmente votada ao trabalho servil.

Pôde assegurar-se que só depois do imposto prohibitivo provincial entrou a questão no periodo de solução que lhe é proprio e se deriva da lei de 28 de Setembro ; isto é, a transformação gradual do trabalho pela emancipação gradual do braço escravo.

E' da maior evidencia e não carece de mais ampla justificação a verdade destes factos, que explicião a apparente contradicção entre o muito que se esperava da applicação da lei de 28 de Setembro e os seus resultados praticos. Mas justo é reconhecer tambem que a insufficiencia do fundo de emancipação tem concorrido em boa parte para estas decepções, aliás de valor mais apparente que real.

No decrescimento da prosperidade industrial de algumas provincias do norte tem intervindo causas directas, de character permanente e grave, que explicião sufficientemente o phenomeno de seu enfraquecimento, no qual o elemento do trabalho, longe de ter sido factor de ruinas, servio de recurso precioso como valor, que era, de permuta e o foi de solução de obrigações de credito. A prosperidade das provincias do sul, onde o augmento da agricultura tomára proporções estupendas, affirmava-se em toda a evidencia de seus beneficos resultados, sem dar lugar a cuidar-se nos inconvenientes resultantes do desequilibrio economico que de futuro se lhe depararia na eliminção dos elementos de trabalho, que dia a dia se accumulavão pelo escoamento das outras provincias.

Nem os que vendêrão, nem os que comprãrão, forão movidos por calculo ou pensamento que deva suscitar louvor ou vituperio. Fizerão-o naturalmente, uns porque na desorganisação da sua industria podião dispensar esses braços ; outros, porque elles erão indispensaveis, ou taes os julgavão, á prosperidade e desenvolvimento da sua riqueza.

Hoje, ao defrontar com a questão do elemento servil, verifica-se que ella se desviou de sua base primitiva, pesando especialmente sobre

algumas provincias, alliviando outras, em parte ou no todo, das responsabilidades de sua solução. Esta transmutação de aspecto não imprime ao problema modificação alguma essencial, mas crea, certamente, uma responsabilidade desigual e perigosa, que pôde separar a opinião do paiz e provocar os mais graves conflictos de ordem economica e social, desde que uns se considerão inatingiveis aos seus resultados perniciosos, outros sob a pressão de todas as suas funestas consequencias.

Era este, a nosso ver, o historico da questão do elemento servil até recentissima data, em que inspirações philantropicas mal definidas e peor dirigidas travarão luta, não contra inimigos de qualquer modo infensos a esses sentimentos, que os não ha, nem houve jámais nesta terra, mas contra uma instituição secular, provinda do passado que a adoptára a exemplo de muitos povos e dos mais adiantados, e dos que muito menos justificadamente a fundarão; radicada na economia nacional, base de sua riqueza, origem de sua prosperidade e factor indispensavel de sua actividade industrial.

Todos sabem a historia do movimento abolicionista nesta cidade: desde que transpóz as raias da discussão calma e serena para inspirarse em paixão ardente; dirigida por individuos sem imputabilidade nas regiões do trabalho e da economia nacional; constituida em ameaça contra uma propriedade consagrada pelas leis e contra a segurança dos cidadãos que legalmente a possuem, a propaganda abolicionista adquirio a consistencia de uma aggressão cheia de perigos e de funestas consequencias.

Alarmarão-se os animos ante a perspectiva de generalisação de um processo odioso capaz de attingir ás regiões interiores do paiz, onde a gravidade do perigo se pronunciava já em mais de uma victima e em multiplas perturbações da ordem, do trabalho e da segurança pessoal dos cidadãos. Estes graves receios affectarão todos os espiritos e o valor da propriedade, accommettida por tão desmoralisadora propaganda, decahiu de modo incalculavel e desastroso.

Como quer que se aprecie o movimento abolicionista nesta parte do paiz, um facto existe indiscutivelmente affirmado, e é: a quasi total annullação para que se encaminha o valor do capital representado nos actuaes trabalhadores agricolas. Esta enorme perda, já em parte verificada, mais avulta considerando-se a depreciação correlativa do valor das terras e das culturas, umas e outras dependentes e adstrictas ao trabalho servil; já foi computada em mais de um milhão de contos de réis, mas é de tal modo pavoroso o simples aspecto de uma paralysação possivel no movimento da unica industria do paiz, que nenhuma cifra se lhe pôde comparar aos effectos dissolventes, fataes e irreparaveis!

Menos, muito menos, do que essa paralysação, as simples manifesta-

ções de menores perigos longinquos, quaes serão a alteração profunda do regimen actual da industria brasileira, já semeirão difficuldades, já sublevarão perigos que toda a sabedoria e prudencia mal poderão reduzir e conter. A crise economica em que o paiz se acha é das que affectão, não um ramo sómente mais ou menos importante de sua actividade, mas o foco, a raiz de todas as actividades nacionaes consubstanciadas nos seus elementos de trabalho e na peculiar economia de sua industria. De sua natureza é esta crise irreductivel pelas forças actuaes do paiz e a sua acção, debilitadora de todas as energias, tende a enfraquecer progressivamente os poucos elementos de reacção que ainda se pudesse oppôr-lhe.

De todos os inconvenientes que nos rodeião, de todos os males que nos affligem, cumpre destacar uma circumstancia particularmente favoravel: o exemplo que nos offerece, em um desenvolvimento de meio seculo, a historia de identicas crises em outros paizes, os seus resultados e a prova real de todos os processos postos em pratica.

Seria longo e ocioso tambem, ante a sabedoria do parlamento brasileiro, enumerar os diversos modos porque a transformação do trabalho servil se operou, nas varias regiões do globo em que elle representou uma anticipação de progresso e de formação de riquezas, geralmente desapreciadas ou voluntariamente esquecidas pelos historiadores contemporaneos, pouco propensos á verificação de progressos materiaes que serão uma nota dissonante no côro de louvores em que se pretendeu sempre envolver, pelo lado humanitario, a questão da emancipação dos escravos. Firmados na historia e na estatistica que é, nestes casos, a expressão real dos acontecimentos, podemos asseverar sem contestação possivel, que todo o systema de emancipação total, immediato ou differido, incondicional ou sujeito a prescripções e regras de supposta attenuação de seus precarios effeitos, foi geralmente seguido de desastres economicos cuja evidencia se manifestou na decadencia da producção, na redução dos valores e dos capitaes da industria agricola, em uma proporção identica no fundo, ainda que apparentemente variavel, segundo a influencia dos elementos organizados e contrapostos aos seus perniciosos effeitos.

Por toda a parte onde a preexistencia de trabalho livre, mais ou menos organizado, pôde fazer face aos desfalques e á desmoralisação do trabalho servil, onde os libertos se achárão de facto sob um regimen de submissão, imposto pelas circumstancias e superior á sua liberdade de acção, a emancipação do elemento servil não trouxe descalabros e ruinas.

O simples exame dos phenomenos industriaes que acompanhárão e seguirão a extincção da escravidão em outros paizes, dá a medida dos perigos e dos embaraços que cumpre evitar, e não será suspeito que invoquemos a historia das colonias inglezas para tirar salutar exemplo de desgraças que nem a poderosa metropole do commercio e da navegação pôde evitar.

O recentissimo relatório apresentado ao parlamento inglez em Fevereiro do corrente anno, elaborado por uma commissão especial de inquerito, creada e mandada ás Indias pelo governo de S. M. Britannica, derrama clara luz sobre a questão do trabalho e offerece exemplo á precipitação com que se pretenda resolver questão tão grave quanto complexa. Os libertos e seus descendentes manifestão uma antipathia caracteristica pelos trabalhos do campo e geralmente por quaesquer trabalhos no proprio paiz; emigrão facilmente para se occuparem nos trabalhos do canal de Panamá e da estrada de ferro de Costa Rica; e dentro do paiz as suas preferencias são para os trabalhos de obras publicas, ainda quando os salarios não são em realidade superiores aos que a industria agricola lhes confere. O estado desta numerosa população é verdadeiramente miseravel. Formas variadissimas de anemia se tem desenvolvido entre a população negra, e as molestias venereas têm tomado proporções assustadoras. O furto, tradição dos tempos da escravidão, faz progressos enormes, é familiar á gente de cõr que o considera hoje tão innocente como no tempo em que era feito pelos escravos a seus senhores. Entre os negros que possuem melhores qualidades e menor ignorancia começa a desenvolver-se um certo estímulo para o trabalho, mas a sua tendencia é para officios de outra natureza, de que pouco ou nada entendem, e os que possuem alguma educação, para as profissões sedentarias de empregados do correio, telegraphistas, etc., etc.

Em summa, o unico recurso com que se poderia contar na Jamaica é a immigração de coolies, que por toda a parte supprirão as lacunas do trabalho dos negros, mas que nesta possessão foi impossivel desenvolver, pelos impedimentos de exagerados philantropos. A agricultura nem prospera nem se augmenta; as suas queixas são incessantes e justas, porque a sua situação é de todo ponto precaria.

Este interessante documento contém informações preciosas, que são a evidente prova de uma verdade, aliás por toda a parte reconhecida e verificada: que o liberto não trabalha, que não constitue supprimento de actividade com que possa ou deva contar-se para a exploração de uma industria qualquer.

De outras possessões inglezas faltão documentos de igual actualidade; mas por analogia de suas circumstancias se deve presumir que identicos males, claramente expressos, não terão tido notavel melhoramento. Com effeito, a simples verificação da decadencia da producção da mór parte dessas regiões e das providencias extraordinarias postas em pratica para salva-las de completa ruina, claramente indica a grandeza da catastrophe que sobre ellas pesou.

E' notavel ainda a uniformidade de resultados verificados nas possessões francezas, affectadas em uma proporção identica de todas as calamidades que affligirão as colonias inglezas. As que, por circumstancias peculiares,

acharão logo supprimento de trabalhadores ; salváreo-se da ruina ; as que obtiverão o concurso de immigrants asiaticos, reconstituirão a sua riqueza ; as que tiverão de contar com o trabalho dos libertos sómente, arruináreo-se quasi completamente.

Quanto aos erros praticamente verificados e considerados como causas de tão graves perturbações, não é menos curioso o accôrdo de todas as opiniões. Não se attendeu ás necessidades do trabalho, nem ás conveniencias de ordem moral e social. Os libertos puderão abandonar os estabelecimentos agricolas, para se entregarem a uma existencia irregular e pernicioso, destruindo a industria agricola e perturbando a ordem social. Nas colonias francezas algumas providencias legislativas de 1845, promulgadas no intuito de preparar o advento da emancipação, forão de pouco valor ante a inopinada solução dada á questão em 1848, fóra dos planos anteriormente formulados e discutidos pelos dous grupos em que se achava dividida a opinião ; nas colonias inglezas, as providencias adoptadas parallelamente ao acto de emancipação, taes como a indemnisação e o prazo de aprendizagem, forão sem valor real para attenuação dos riscos e das perdas da agricultura.

Não será, certamente, necessario dar maior extensão á demonstração de factos positivos, sobre os quaes as deceções de esperanças vãs, de illusões pueris e de enthusiasmos infundados, lançáreo todas as claridades que no-los mostrem quaes são em sua origem e em seus effeitos. Os mais fervorosos apóstolos da liberdade incondicional, dos que se consagrão a colorir com os artificios da belleza de principios a rudeza dos factos, confessão ainda hoje que as prosperas e esperançosas colonias, sobre cujas riquezas se formáreo lendas maravilhosas, não passão de ter um desenvolvimento relativo, *sem todavia transporem o circulo de uma certa mediocridade.*

Se pedirmos á nossa propria experiencia os factos que ella nos suggere, acharemos a affirmação plenissima da regra invariavel : que o liberto, a si mesmo entregue, não trabalha ou trabalha insufficientissimamente, e é incapaz de servir á exploração regular de uma industria qualquer. De vinte annos a esta parte varias manumissões em massas de escravos, acompanhadas da concessão de terras de lavoura em que permaneação e que explorem em seu proveito, attestão eloquentemente a verdade destes conceitos. Nem um só caso se apresentou ainda em contrario, e o ter-se allegado recentemente a existencia de uma colonia regular de libertos, instituida sob disposição testamentaria de uma piedosa fazendeira, não passou de ser o resultado de uma observação superficial, incompleta e sem valor algum.

A verdade é que, no Brazil como por toda a parte, o liberto é incompativel com um regimen qualquer de economia e de ordem, de trabalho e de moralidade. E se a estatistica tivesse assumido entre nós o papel que lhe cabe na averiguação de todas as questões economicas e sociaes, estaria certamente demonstrado como é contingente e desgraçada a sorte dos miseros

libertos, ignorantes de todos os seus direitos e deveres, sem noção alguma de moralidade, que passam sem transição da escravidão á desgraça e á morte, pelo influxo da generosidade publica ou privada que os emancipou do captivo, no presuppsto de os tornar mais felizes.

De quanto fica exposto se conclue :

Que a lei de 28 de Setembro de 1871 carece de desenvolvimento, no sentido de alargar a sua acção emancipadora, pelo augmento do fundo respectivo.

Que a estabilidade dos valores agricolas depende da manutenção dos elementos de trabalho, representados no pessoal actualmente consagrado á sua exploração.

Que a adopção de quaesquer reformas legislativas, semelhantes ás que em outros paizes forão adoptadas, fóra do preceito vigente da emancipação gradual com indemnisação, seria perigosa e funesta, de perdas enormes e irreparaveis.

As providencias que a nosso ver conviria adoptar são as seguintes :

Alargamento do fundo de emancipação por meio de tributo sobre os escravos existentes em todo o Imperio e pela reversão a este fundo do producto de novos impostos sobre a renda dos titulos da divida publica, sobre o consumo do tabaco, sobre o fabrico das bebidas alcoolicas, exceptuada a aguardente de canna, sobre o sal, e do sello sobre annuncios de jornaes, cartazes e annuncios de qualquer natureza, distribuidos ou affixados em lugares publicos e quaesquer outros que, alcançando a generalidade dos contribuintes, os torne participantes na solução do grave problema que a todos interessa ;

Fixação do elemento servil e dos libertos e ingenuos nas localidades em que se acharem ;

Obrigatoriedade de exercicio effectivo nos trabalhos de sua profissão, imposta aos libertos, e fundação de colonias penitenciarias nas regiões mais longinquoas do paiz, para correcção dos delinquentes e incorrigiveis pelo simples effeito da legislação adoptada.

Já expuzemos perfunctoriamente os inconvenientes resultantes da facilidade de substituição, nos trabalhos agricolas, dos libertandos pela lei de 28 de Setembro, em razão do seu limitado numero e da immigração de trabalhadores escravos de outras provincias, deixando entregues a si mesmos, desaproveitados ou perigosos, esses uteis agentes da actividade industrial.

A tendencia do liberto, a propria do seu estado anterior de escravidão, é a transformação absoluta de sua existencia passada. Emigra das regiões em que foi captivo, emprega-se em industria diversa da que exercera, se é dedicado ao trabalho. Geralmente, porém, o abandono de todo o trabalho regular, o goso insensato da libertinagem e do vicio, uma falsa concepção

de seus novos direitos, inobservancia completa de seus deveres de homens e de cidadãos, caracterisão o maior numero.

Com taes predicados, sem leis coercitivas, os libertos pelo fundo de emancipação não têm prestado o menor concurso util á transformação do trabalho. Além disto o seu numero relativamente pequeno, desviava a attenção do destino que tomavão, dos inconvenientes que produzião, dos males de que erão victimas e, uma vez aceita a sua incompatibilidade com a industria a que se dedicavão, a sua substituição se fazia pela immigração de escravos importados de outras provincias.

Desde, porém, que o fundo de emancipação, sensivelmente elevado, tenha de abrir lacunas importantes e impreenchíveis pelo processo antigo, não sómente o interesse particular dos ex-senhores aconselhará accórdos razoaveis com os libertos, como estes, por seu turno obrigados ao trabalho e fixados á região em que têm de exercê-lo, serão levados á adoptar os mais promptos e talvez os mais uteis alvitres, permanecendo associados aos interesses da industria em que sempre collaborarão e na qual uma concurrencia certa lhes abrirá vasto campo de trabalho util, de remuneração equitativa e de existencia feliz e prospera.

Os resultados Moraes deste novo estado não devem ser desattendidos. Os debeis laços de familia, que em outros paizes de escravos se obliterarão completamente entre elles, podem representar no Brazil um utilissimo elemento de adaptação de uma raça inferior e sem educação aos preceitos da civilização e estado social das outras raças. O liberto será o penhor e o exemplo da ordem entre seus antigos senhores e os que permanecerem escravos. Estes sentirão mitigadas as naturaes aspirações de liberdade, desde que esse estado, para elles ideal, se lhes figure em realidade com o cortejo de deveres, obrigações e encargos, que são o tributo commum de todos os homens civilizados; aquelles verificarão até que ponto incontestaveis vantagens do trabalho livre lhes aconselham a mais rapida ou completa reconstituição de sua industria, por um regimen novo, mas já exemplificado na experiencia propria e parcialmente adoptado com proveito e segurança.

Destes alvitres, que temos por correspondentes aos varios interesses que se prendem á magna questão do elemento servil, resultará a dupla vantagem da manutenção do trabalho em sua evolução gradual e do ensino reciproco dos que tem de presta-lo e usufrui-lo, sob condições de mutuo interesse e segurança, em um regimen de liberdade limitada aos direitos que razoavelmente podem ser conferidos aos novos trabalhadores, sem o risco de vexames contra elles praticados, pois que a concurrencia dos mais habéis, dos que melhor comprehendão os seus interesses e os fundem em praticas honestas e equitativas, será lição proveitosa e efficaz contra os desmandos e excessos dos incapazes ou inexperços.

Estas providencias, acompanhadas do mais severo correctivo aos desmandos de linguagem e de acção com que se pretende anarchisar as relações do trabalho e da industria, e de uniformisação na jurisprudencia, applicada variavelmente em relação ao elemento servil, com grave risco de direitos legalmente constituídos e da propria moralidade das leis e de seus executores, lograrão o effeito grandioso de nos conduzirem, bem mais rapidamente do que á primeira vista possa parecer, ao termo pacifico, á solução final do maior problema dos nossos tempos. O Brazil não terá de responder perante a posteridade ás accusações de crimes e violencias que nodarão indelevelmente os povos que, após a escravidão, condemnarão massas inteiras de homens á cegueira de sua ignorancia, aos desvarios de sua indole, á inutilidade de suas aptidões mal definidas, mas susceptíveis de iniciação progressiva nos dominios da civilisação, pelo trabalho e pela acção lenta, mas segura, das modificações moraes e mentaes que de seu exercicio decorrem. Terá realizado a transformação do seu mecanismo industrial, sem usar o camartello e o fogo como elemento de destruição, antes applicando-os com mãos habéis e valorosas á reconstrucção methodica e solidamente planeada das suas actividades, da exploração das suas riquezas, do seu progresso e da sua grandeza.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação.

A questão que ora reclama e provoca todas as atenções, é de sua natureza complexa e cheia de difficuldades, só comparaveis aos terribes effeitos dos erros que para sua solução forem adoptados. Ella representa o passado da nossa industria, elevando-se gradualmente do estado rudimental e primitivo até aos progressos que, a certos respeitoes, fazem o orgulho da nação e provocão a attenção de paizes nossos concurrentes industriaes.

A cultura do café, nesta parte do Brazil, representa-se hoje por um progresso industrial não adquirido em outras regiões dotadas de iguaes ou superiores meios de acção. A evidencia deste facto, temos o dever de assignala-la nestes tristes tempos em que o esforço immenso, incomparavel talvez, dos agricultores brazileiros, é desfigurado pela malignidade insensata, ante a boa fé e a ignorancia dos que desconhecem ou não sabem apreciar esse progresso que faria a gloria de qualquer paiz, e neste representa um phenomeno verdadeiramente extraordinario.

Nem só pelo desenvolvimento e extensão das plantações, que se alargão e desdobrão por territorios ha bem pouco incultos e sem valor, dando-lhes o transmudado aspecto, que maravilha, a quem antes os conhecêra cobertos de invias florestas inexploradas, mas tambem pelo aperfeiçoamento de seus processos industriaes, a lavoura de café representa a mais gloriosa attestação da capacidade, da força e da energia dos agricultores brazileiros, e pôde com ufania exhibir-se como título de honra. Por outro

lado a cultura da canna reerguia-se de longo abatimento ; e, adoptando os machinismos e os processos mais aperfeiçoados, preparava elementos de intensa prosperidade que em breve prazo se tornarão sensíveis e já são claramente percebidos pelos productores de outros paizes.

O máo, o detestavel sestro de amesquinhar quanto se possui, sem exame e sem comparação, que tantas vezes nos assegurarião de progressos realizados, para perseverarmos no esforço empreendido, evitando-nos continuos desastres de mal consideradas adaptações de estranhos usos, e, mais ainda e por sobretudo, enfraquecendo a confiança em nosso proprio esforço e iniciativa, que são e serão a suprema força de que carecemos ; este condemnavel predicado da nossa raça é um dos mais tristes symptomas da decadencia de sua vitalidade e força para as conquistas da civilização moderna ; esta desdenhosa insania que tudo vê através da mais vergonhosa ignorancia de espiritos frivolos, sem noções praticas, sem principios fundamentaes que presidão á cogitação e á critica dos phenomenos industriaes e economicos : taes são as causas da conturbação e da anarchia das idéas por influxo das quaes este paiz corre a precipitar-se nos abysmos de sua propria ruina. Porque vingue um sentimento vão de philantropia, porque se chamem livres individuos cujas faculdades os tornão incompatíveis com o uso e gozo de uma liberdade que forão incapazes de fundar e que hão de destruir pelo abuso de suas prerogativas e pela infracção das leis que a defendem e sustentão, convertidos em ameaça constante contra instituições que não prezão, que não respeitão, que nem sequer comprehendem : se exige e reclama o holocausto tremendo da potencia industrial da economia e da ordem social de um paiz inteiro !

Não pôde ser. O Estado, como pessoa moral, investido da soberania que lhe é propria, tem o direito e tem o dever de limitar a acção destruidora dos elementos incompatíveis com a sua prosperidade, com a ordem das suas relações sociaes, com a sua integridade. A desorganisação do trabalho, bom, máo ou pessimo no seu modo de ser, corresponde á ruina economica da nação ; o advento de uma massa de individuos, embrutecidos pela sua ignorancia e pela sua incapacidade moral e mental, á posse dos direitos e prerogativas que entre si pactuarão os que fundarão, defenderão e prosperarão as relações móraes e economicas do Estado, seria a dissolução do pacto social e o aniquilamento da ordem, baseada até hoje no concurso de homens intelligentes e progressivos, e confeçoada conformemente ás suas tendencias e aspirações.

E' má, é pessima a organisação do nosso trabalho, e sob o detestavel regimen da escravidão gerão-se mil terriveis imperfeições no mecanismo da industria brasileira ? Por certo, e sabido o têm de triste experiencia os directores e os responsaveis dessa industria, lutando dia por dia contra os inconvenientes do erro economico em que ella se acha fatalmente fundada,

Mas a cegueira dos que os vituperão, quanto devêrão lamenta-los, attribue-lhes a responsabilidade dessa instituição viciosa, como se elles a houvessem inventado, e nem chegão a divisar como, de envolta com a sua ingenita perniciosidade, ella concorreu e concorre ainda, em falta de outros e melho-res fundamentos, para a grandeza e progresso da nação! Sem população indigena susceptivel da disciplina indispensavel ao desbravamento de territorios inhospitos, sem meios de obter o concurso e o auxilio de populações intelligentes e civilisadas, os primitivos colonisadores do Brazil lançarão mão do trabalho servil emparceirados aos povos mais cultos e mais poderosos da terra. Era indispensavel arrancar ás virgens entranhas desta prodiga natureza americana, como ás fabulosas regiões d'além do cabo Tormentorio, as prodigiosas riquezas que a velha Europa se cansára de sonhar e os varios dominadores do patrimonio grandioso que os nossos communs antepassados fizeram emergir das solidões de oceanos desconhecidos, travárão com armas identicas o combate em que se degladião, ainda hoje, com desigual fortuna, os herdeiros e descendentes dos que fundárão nos paizes novos o campo aberto ao valor, á energia e á intelligencia de muitos milhões de homens. Por toda a parte a força organizada na escravidão foi a que abriu passagem ao trabalho, ao progresso e á civilisação. Os que della abrirão mão intempestivamente e sem consultarem prudentemente os seus interesses, forão victimas de sua imprevidencia e do seu erro; e, se uns se erguerão por um esforço supremo ou pela occurrencia de circumstancias espezias, muitos jazem ainda na decadencia e na desorganisação a que se deixárão conduzir, sem que possão, ao menos, compensar-se na gloria da philantropia esteril e nulla, em muitos casos contraproducente, que, sem melhorar a condição de uma raça inferior, muitas vezes a conduz ao aviltamento, á abjecção e á morte.

Possão estes exemplos servir á solução do problema pendente da sábia resolução dos brasileiros! Inspire-os o seu patriotismo e dirija-os a benevolencia dos seus sentimentos, para que cheguem ao almejado fim de manter a nossa preponderancia industrial e salvaguardar as nossas riquezas — que é o nosso primeiro dever — transformando o regimen do nosso trabalho, sem condemnar á miseria e á perdição os que o exercêrão, fóra é certo do direito commum, com o qual erão por varias maneiras incompativeis, mas sob um dominio brando, sem odios, muitas vezes amavel, sempre humanitario e christão — o que será a nossa maior gloria.

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

Em nome da Associação Commercial do Rio de Janeiro e da corporação dos commerciantes desta praça, fazemos sinceros votos pelas inspirações de sabedoria e prudencia que auxiliem a resolução, reclamada por tantas gravissimas questões que embaraço o desenvolvimento progressivo do commercio e da industria do Brazil, e a que esperamos, cheios de confiança, dará

remedio opportuno e eficaz o criterio superior e meritissimo desta augusta camara.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1884.

Visconde de S. Clemente.
Visconde de Mesquita.
Conde de S. Salvador de Mattozinhos.
José Fernandes Moreira.
Manoel de Oliveira Fausto.
Antonio P. da Costa Pinto.
Militão Maximo de Souza Junior.
Francisco Clemente Pinto.
Pedro Gracie.
Barão de Irapuá.
Honorio Augusto Ribeiro.
Malvino da Silva Reis.
Estevão José da Silva.
F. P. Mayrink.
Antonio da Costa Chaves Faria.
Barão da Lagôa.
J. M. Cornelio dos Santos.
Barão de Quartim.
Barão de Araujo Ferraz.
J. C. Ramalho Ortigão.

